



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 009/2022 - PPGCAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PÓS DOUTORADO, SEM BOLSA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE-MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste.

Considerando o Edital nº 007/2022-PPGCAS, que trata da Abertura das inscrições para Seleção de Candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado, sem Bolsa, no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O Resultado da Seleção de candidatos à **duas vagas** de Estágio de Pós-doutorado, **sem bolsa**, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, sob supervisão da docente Dra. Carolina Panis, conforme tabela abaixo:

Candidato	Resultado
Gleise Ellen Broto Oliveira	Aprovada
Pâmela Lonardoní Micheletti	Aprovada

Art. 2º. A participação em estágio de Pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Unioeste e o Pós-doutorando.

Art. 3º. O Pós-doutorando não tem direito a qualquer remuneração por suas atividades na Unioeste.

Art. 4º. O início do Estágio de Pós- doutoramento está previsto para iniciar em junho de 2022, a vigência do estágio é de no mínimo 6 meses e no máximo 2 anos.

Art. 5º. Anualmente, deve ser elaborado pelo Pós-doutorando um relatório parcial, que assim como o relatório final deve ser aprovado pelo supervisor do estágio e apreciado no Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Art. 6º. Este edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2022.



Profª Dra. Lécia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Mestrado
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 0570/2022-GRE